



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 928/2022

Determina instauração de Sindicância Investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, determina a instauração de Sindicância Investigatória – **Processo nº 007-2022**, visando apurar os fatos narrados no Memorando Interno nº 14/2022, da Ouvidoria Geral do Município, e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto nº 875/2020, apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de julho de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 12-07-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12-07-2022 a 27-07-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 12-07-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz